



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 298/2013
2013.

Porto Velho, 17 de julho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando nº. 0032/GEFIIN/IPAM, de 16 de julho de 2013.

Resolve,

Tornar válida a designação do Servidor **JOSÉ NIVARDO DE ALMEIDA**, cadastro nº. 4-3/1, Auxiliar Previdenciário I, lotado na Gerencia Administrativa/Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, que respondeu interinamente pela Gratificação de Produtividade Especial - GPE em substituição ao titular **Sidney Brito de Souza**, nos períodos de 26 a 28 de junho, 02 a 05 e 09 a 16 de julho de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM